

Resolução nº : 9359/98  
Protocolo nº : 208300/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE LINHA ESPERANÇA DE PRUDENTÓPOLIS  
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE LINHA ESPERANÇA DE PRUDENTÓPOLIS relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente